

Revista de Guimarães

Publicação da Sociedade Martins Sarmento

A TOPONÍMIA DAS ÁGUAS. AS ÁGUAS NA TOPONÍMIA PORTUGUESA.

CHAVES, Luís

Ano: 1956 | Número: 66

Como citar este documento:

CHAVES, Luís, A toponímia das águas. As águas na toponímia portuguesa. *Revista de Guimarães*, 66 (1-2) Jan.-Jun. 1956, p. 39-74.

Casa de Sarmento
Centro de Estudos do Património
Universidade do Minho

Largo Martins Sarmento, 51
4800-432 Guimarães

E-mail: geral@csarmento.uminho.pt

URL: www.csarmento.uminho.pt



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons
Atribuição-NãoComercial-SemDerivações 4.0 Internacional.

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/>

A toponímia das águas

As águas na toponímia portuguesa

(Águas do mar, de rios, de lagos,
de nascentes, de fontes, de poços, etc.)

POR LUÍS CHAVES

Do Museu Etnológico, de Lisboa

«... entendemos nós que à boa visão sintética do vulgo deve quase sempre atribuir-se a genuinidade dos nomes de regiões por ele aplicados e dos complementos diferenciais dos mesmos nomes de lugares, quando situados em regiões diferentes». (1)

Prof. ARISTIDES DE AMORIM GIRÃO

A água natural causou por toda a parte a felicidade do homem, ao servir-lhe, benéfica, a economia vital. Ele procura-a e estabelece-se junto dela, o mais próximo possível. Aí constrói casas, funda aldeias, que muitas vezes terão a grandeza e as honras de cidade. Nas margens de um rio, de um ribeiro, de um lago, nas proximidades de uma nascente, de uma fonte, de um poço, o homem goza a presença da água e serve-se dela consoante às suas necessidades.

A proximidade do mar dá-lhe possibilidades da pesca, e faz-se pescador; e, se encontra capacidades de navegação e comunicações em lugar favorável, será marinheiro e comerciante. A sua vida é profundamente influenciada por estas determinantes geográficas da água; procura-a e domina-a.

A situação dos lugares, povoados ou não, frente a frente o homem e a água, provocou os topónimos, que de futuro os designarão. Assim surgiu, pouco a pouco, à medida prática da ocupação do solo, e

(1) Prof. Aristides de Amorim Girão, *A Divisão provincial do Novo Código Administrativo*, Coimbra, 1938.

se mantém na mesma continuidade, a *Toponímia das Águas*, isto é a Toponímia relacionada com a água (*Hidrotoponímia*).

O volume das águas, o maior e por consequência o mais útil, é o das extensões marítimas,—o Mar! — dos grandes rios e dos lagos nas densas regiões lacustres. Esta consideração leva-nos a compreender que a Toponímia tenha sofrido as maiores influências, e as principais, destes vastos elementos líquidos. Em Portugal, os topónimos ligados aos lagos (lagos, lagoas e alagoas, etc.) são em pequeno número e sem continuidade, dispersos no território e sem apreciável extensão ou importância, quando não se encontram em altitudes de monta, sem influência na vida das populações, como acontece com as lagoas da Serra da Estrela.

Os nomes dos lugares, que ficam à beira do mar, de um rio ou de qualquer outra corrente secundária, concordam com a situação relativa que têm com as respectivas águas. O mar português é sempre o mesmo, ao longo do litoral, e, por isso, os topónimos marítimos não exigem diferenciação esclarecedora. Mas os rios são numerosos, o que torna necessário que os topónimos andem ligados aos nomes deles; a designação histórica de algumas das nossas províncias provém de rios, e há povoados com o mesmo nome em províncias diferentes, o que indirectamente relaciona esses povoados com os rios da nomenclatura provincial.

1— Toponímia marítima

ANGRA: baía pequena:— *Angra do Heroísmo* (Açores, Ilha Terceira).

AREIA:— *Areia* (Minho, Apúlia, concelho de Esposende;— Douro Litoral, concelho de Vila de Conde;— Estremadura, concelho de Cascais, etc.);— *Areias*: topónimo frequente como o anterior; encontra-se também em outros terrenos interiores e nas margens dos rios;— *Areia Branca* (Estremadura, concelho da Lourinhã),— *Areia Grande* (Beira Litoral, concelho

de Estarreja). — *Areosa*, *Arnal*, *Arneiro*, etc. (1): — *Areosa* (Minho, concelho de Viana do Castelo); — Beira Litoral, concelho da Feira; — Douro Litoral, concelho de Gondomar, etc.); — *Areosa de Baixo* e *Areosa de Cima* (Minho, concelho de Viana do Castelo); — *Areosa do Norte* e *Areosa do Sul* (Beira Litoral, concelho de Estarreja); — *Arneiro de Arre-ganha* (Estremadura, concelho de Sintra); — *Arneiro do Cepo* (Beira Litoral, concelho de Montemor-o-Velho); — *Arneiro da Lagem* (Algarve, concelho de Lagos); — *Arneiro de Sazes* (Beira Litoral, concelho de Figueira da Foz); — etc.

BARRA: — *Barra* (Beira Litoral, concelho de Aveiro; — Minho concelho de Barcelos); — *Barra Cheia* (Estremadura, concelho de Setúbal); — *S. Julião da Barra* (Estremadura, concelho de Oeiras), etc.; — de forma geral é usado o topónimo vago de «Barra» para entrada por mar em qualquer dos rios, que nele vão desaguar.

CABO: — *Cabo de Espichel* ou *Cabo Espichel* (Estremadura, concelho de Sesimbra); — *Cabo da Lavoura* (Beira Litoral, concelho de Ovar); — *Cabo da Praia* (Açores, Ilha Terceira, concelho de Vila da Praia).

CACHÔPO: baixio, escolho: — *Cachôpo* (Algarve, concelho de Tavira).

CALHETA: enseada estreita: — *Calheta* (Açores, Ilha de S. Jorge, concelho de Angra do Heroísmo; — Madeira, concelho do Funchal); — *Calheta de Nesquim* (Açores, Ilha do Pico, concelho das Lages); — *Calhetas* (Açores, Ilha de S. Miguel, concelho da Ribeira Grande); — *Estreito da Calheta* (Madeira, concelho da Calheta); — *S. Mateus da Calheta* (Açores, Ilha Terceira, concelho de Angra do Heroísmo).

(1) Encontramos topónimos de *Areia* e seus derivados nas zonas marítimas, nos vales antigos e modernos dos rios, nas regiões de sedimentação arcaica e de erosão fluvial: *Areal*, *Areia*, *Arelas*, *Areosa*, *Areoso*, *Arnal*, *Arneiro*, *Arneiros*, *Arneirós*, *Arnelas*, *Arnoso*, *Arnozela*, *Arnozelo*, etc.

COSTA: — designação geral e vaga do litoral ou de parte dele, em oposição a zonas interiores, que atingem o mar; — designação particular de lugares, povoados ou ermos, na beira do mar: — *Costa de Baixo* (Douro Litoral, concelho de Vila Nova de Gaia; — Beira Litoral, concelho de Leiria); — *Costa de Cima* (Beira Litoral, concelho de Leiria); — *Costa da Caparica* ou simplesmente *Costa* (Estremadura, concelho de Almada); — *Costa de Lavos* (Beira Litoral, concelho de Figueira da Foz); — *Costa de Valade* (Beira Litoral, concelho de Aveiro); — *Costa Nova do Prado* (Beira Litoral, concelho de Ílhavo); — etc.

MAR: — *Mar* (Minho, concelho de Esposende); — *Azenhas do Mar* (Estremadura, concelho de Sintra); — *Jardim do Mar* (Madeira, concelho da Calheta); — *Lameiro do Mar* (Beira Litoral, concelho de Vagos); — *Madalena do Mar* (Madeira, concelho de Ponta do Sol); — *Paúl do Mar* (Madeira, concelho da Calheta); — *Portomar* (Beira Litoral, concelho de Mira); — *Ribamar* (Estremadura, concelhos de Lourinhã e Mafra); — etc. (1)

MARINHA: beira-mar e salina: — *Marinha* (Douro Litoral, concelho de V. N. de Gaia; — Estremadura, concelho de Cascais; — Beira Litoral, concelhos de Leiria e Ovar); — *Marinha das Ondas* (Beira Litoral, concelho de Figueira da Foz); — *Marinha de Baixo* (Id., id.); — *Marinha Grande* (Estremadura, sede de concelho); — *Marinha Pequena* (Id. concelho de Marinha Grande); — *Marinhas* (Minho, concelhos de Caminha e de Esposende); — *Outeiro da Marinha* (Beira Litoral, concelhos de Estarreja e de Ovar); — *Marinheiros* (Beira Litoral, concelho de Leiria); — etc.

PONTA: cabo pequeno: — *Ponta* (Açores, Ilha das Flores, concelho das Lages); — *Ponta Delgada* (Açores: Ilha de S. Miguel, sede de concelho; — Ilha das Flores, concelho de Santa Maria; — Ilha da Madeira, concelho de Ponta do Sol); — *Ponta da*

(1) Etimologia popular de *Marateca* (Estremadura, concelho de Setúbal): *Mar-até-cá*; as marés mais altas ou fortes chegam « até lá ».

Graça (Açores, S. Miguel, concelho de Vila Franca do Campo); — *Ponta do Pargo* (Madeira, concelho de Calheta); — *Ponta do Sol* (Madeira, sede de concelho); — etc.

PORTO: — *Porto* (Douro Litoral, capital da Província e sede de concelho, porto fluvial, próximo da foz rio Douro); — *Porto Brejo* (Beira Litoral, concelho de Esterreja); — *Porto Carvalho* (Beira Litoral, concelho de Figueira da Foz); — *Porto da Cruz* (Madeira, concelho de Machico); — *Porto Santo* (Arquipélago da Madeira, Ilha do seu nome, sede de concelho); — Açores, Terceira, concelho de Angra do Heroísmo); — *Porto Monis* (Madeira, sede de concelho); — *Portinho* (Estremadura, concelho de Marinha Grande); — *Portinho da Arrábida* (Estremadura, concelho de Setúbal); — *Salir do Porto* (Estremadura, concelho de Caldas da Rainha); — *S. Martinho do Porto* (Estremadura, concelho de Caldas da Rainha); — *Vila do Porto* (Açores, S. Miguel, concelho de Ponta Delgada); — etc. (1).

PRAIA: — *Praia da Apúlia* (Minho concelho de Esposende); — *Praia da Graciosa* (Açores, Graciosa, concelho de Santa Cruz); — *Praia das Maçãs* (Estremadura, concelho de Sintra); — *Praia da Nazaré* (Estremadura, concelho de Alcobaça); — *Praia da Rocha* (Algarve, concelho de Portimão); — *Praia da Vitória* (Açores, Terceira, sede de concelho); — *Praia de Espinho* (Beira Litoral, concelho da Feira); — *Praia de Mira* (Baixo Alentejo, concelho de Mira); — *Praia de Quarteira* (Algarve, concelho de Loulé); — *Praia de Santa Luzia* (Algarve, concelho de Tavira); — *Praia do Norte* (Açores, Faial, concelho da Horta); — *Praia*: (Minho, concelho de Esposende; — Beira Litoral, concelho da Feira; — Estremadura, concelho de Alcobaça; — Algarve, concelho de Tavira; — etc.); — *Praias* (Estremadura, concelho de Oeiras); — *Prainha* (Açores, Pico, concelho de S. Roque); — *Prainha de Cima* (Id., id.); — *Prainha do Galeão* (Id., concelho da Madalena); — etc.

(1) Há na toponímia os portos de mar, os portos fluviais, os de montanha (passagens) e os da raia (entradas).

2 — Toponímia fluvial

§ 1.º — Rios:

ALVA: — *Penalva d'Alva* (Beira Alta, concelho de Oliveira do Hospital); — *S. Pedro d'Alva* (Beira Litoral, concelho de Penacova); — *Vila Cova d'Alva* (Beira Litoral, concelho de Arganil); — etc.

AVE: — *Ponte do Ave* (Douro Litoral, concelho de Vila de Conde); — *Porto de Ave* (Minho, concelho de Póvoa de Lanhoso); — *Riba de Ave* (Minho, concelhos de Guimarães e Vila Nova de Famalicão); — *Refoios de Riba de Ave* (Douro Litoral, concelho de Santo Tirso); — *S. Miguel de Ave* (Minho, concelho de Guimarães); — *Santo Tirso de Riba de Ave*, hoje apenas *Santo Tirso* (Douro Litoral, sede de concelho); — etc.

CÔA: — *Fozcôa* (Foz do Côa) ou *Vila Nova de Foz Côa* (Trás-os-Montes e Alto Douro, sede de concelho); — *Rapoula do Côa* (Beira Alta, concelho de Sabugal); — *Seixo do Côa* (Id., id.); — etc.

CORGO: — *Alqueidões do Corgo* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Santa Marta de Penaguião); — *Alvações do Corgo* (Id., id.); — etc.

COURA: — *Coura* (Minho, concelhos de Caminha e Paredes de Coura); — *Paredes de Coura* (Minho, sede de concelho).

DÃO: — *Foz Dão* (Beira Alta, concelho de Santa Comba Dão); — *Moimenta de Macieira Dão* (Beira Alta, concelho de Mangualde); — *Moinhos do Dão* e *Moinhos do Rio Dão* (Beira Alta, concelho de Penalva do Castelo); — *Santa Comba Dão* (Beira Alta, sede de concelho); — etc.

DOURO: — *Casais do Douro* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de S. João da Pesqueira); — *Cimas do Douro* (Id., concelho de Mesão Frio); — *Covas do Douro* (Id., concelho de Sabrosa); — *Ervedosa do Douro* (Id., concelho de S. João da Pesqueira); — *Gouvães do Douro* (Id., concelho de Sabrosa); — *Granja do Douro* (Id., concelho da Régua);

— *Miranda do Douro* (Id., sede de concelho); — *Moi-menta do Douro* (Douro Litoral, concelho de Cinfães); — *Oliveira do Douro* (Id., id., e concelho de Vila Nova de Gaia); — *Rio Douro* (Minho, concelho de Cabeceiras de Basto); — *Sanfins do Douro* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Alijó); — *Santa Cruz do Douro* (Douro Litoral, concelho de Baião); — *S. Cristóvão do Douro* (Id., concelho de Sabrosa); — *S. João da Foz do Douro*, ou simplesmente *S. João da Foz*, *Foz do Douro* e, regionalmente, *Foz* (Douro Litoral, concelho do Porto); — *Várzea do Douro* (Douro Litoral, concelho de Marco de Canaveses); — etc.

LEÇA: — *Leça de Palmeira* (Douro Litoral, concelho de Bouças); — *Leça do Balio* (Id., id.).

LIMA: — *Beiral do Lima* (Minho, concelho de Ponte do Lima); — *Campos do Lima* (Minho, concelho de Arcos de Valdevez); — *Geraz do Lima* (Minho, concelho de Viana do Castelo); — *Moreira de Geraz do Lima* (Id., id.); — *Moreira do Lima* (Minho, concelho de Ponte do Lima); — *Ponte do Lima* (Minho, sede de concelho); — *Refoios do Lima* (Minho, concelho de Ponte do Lima); — *Santa Cruz do Lima* (Id., id.); — *Vila Franca do Lima* (Minho, concelho de Viana do Castelo). O nome antigo de Viana do Castelo era, até 1843, *Viana da Foz do Lima* e mais antigamente *Viana de Foz Lima*. Entrou já no seu uso vulgar a designação de *Ribeira Lima*, aplicada à bela região, banhada pelo rio Lima, entre Ponte do Lima e Viana do Castelo (1).

MINHO: — *Geraz do Minho*, também *Geraz e Santa Tecla* (Minho, concelho de Póvoa de Lanhoso); — *Gondariz do Minho* (Minho, concelho de Vila Nova de Cerveira); — *Valença do Minho*, e simplesmente *Valença* (Minho, sede de concelho).

(1) O escritor da região limiana, Conde d'Aurora, publicou em 1929 o livro intitulado *Roteiro de Ribeira Lima*, em edição de Ponte de Lima.

MONDEGO: — «Campos do Mondego», expressão designativa do território banhado pelo rio, de Coimbra à Figueira da Foz; — *Faia do Mondego* (Beira Alta, concelho da Guarda); — *Rio Mondego* (Beira Litoral, concelho de Penacova); — *Vila Cortês do Mondego* (Id., id.); — etc.

NEIVA: — *Neiva* (Minho, concelhos de Barcelos e de Viana do Castelo); — *Abade do Neiva* (Minho, concelho de Barcelos); — *Castelo de Neiva* (Id., id.); — *S. Romão de Neiva* (Id., id.).

PAIVA: — *Castelo de Paiva* (Douro Litoral, sede de concelho) — *Chão de Paiva* (Beira Alta, concelho de Castro Daire); — *Covelo de Paiva* (Beira Alta, concelhos de Castro Daire e Viseu); — *Fornos de Paiva* (Douro Litoral, concelho de Castelo de Paiva); — *Vila Nova de Paiva* (Beira Alta, concelho de Sátão); — etc.

PINHÃO: — *Pinhão* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Sabrosa); — *Riba Pinhão* (Id., id.).

SADO: — *Santa Maria de Sádão* (Baixo Alentejo, concelho de Ferreira do Alentejo); — *São Mamede de Sádão* (Baixo Alentejo, concelho de Grândola); — *São Romão de Sádão* (Id., id.).

SOUSA: — *Aguiar de Sousa* (Douro Litoral, concelho de Paredes); — *Boca do Sousa* (Id., concelho de Gondomar); — *Foz do Sousa* (Id., id.).

TÂMIGA: — *Além Tâmega* e *Santo Aleixo de Além-Tâmega* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Ribeira de Pena); — *Fiães do Tâmega* (Id. concelho de Boticas); — *Santa Cruz do Tâmega* (Id., concelho de Chaves); — *Sobre Tâmega* (Douro Litoral, concelho de Marco de Canaveses); — *Vilela do Tâmega* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Chaves).

TEJO: — com as formas de *Tejo* e de *Ribatejo* (Riba do Tejo); — *Malpica do Tejo* ou só *Malpica* (Beira Baixa, concelho de Castelo Branco); — *Benfica do Tejo* ou *do Ribatejo* (Ribatejo, concelho de Almeirim); — *Mouriscas do Tejo* (Ribatejo, concelho

de Abrantes); — *Rossio do Sul do Tejo* (Id., id.); — *Aldeia Galega do Ribatejo* (Estremadura, sede de concelho); — *Azinhaga do Ribatejo* (Ribatejo, concelho de Golegã); — *Castanheira do Ribatejo* (Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira); — *Moita do Ribatejo* (Estremadura, sede de concelho); — etc.

TUA: — *Foz-Tua* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Carrazeda de Ansiães); — *Riba Tua*, Id., concelho de Alijó); — *S. Mamede de Riba Tua* (Id., id.).

VEZ: — *Arcos de Val-de-Vez* ou de *Valdevez* (Minho, sede de concelho); — *Vale de Vez* (Minho, concelho de Ponte do Lima).

VIZELA: — *Vizela* (Minho, concelhos de Fafe, Felgueiras e Guimarães); — *Caldas de Vizela* (Minho, concelho de Guimarães); — *Pombeiro de Riba Vizela* (Douro Litoral, concelho de Felgueiras).

VOUGA: — *Castanheira do Vouga* (Beira Litoral, concelho de Águeda); — *Lamas do Vouga* (Id., id.); — *Macinhata do Vouga* (Id., id.); — *Mourisca do Vouga* (Id., id.); — *Pessegueiro do Vouga* (Id., concelho de Sever do Vouga); — *Sever do Vouga* (Id., sede de concelho); — *Valongo do Vouga* (Id., concelho de Águeda).

VOUZELA: — nome derivado de «Vaucella» por «Vacuella», diminutivo de VACUA, o potamónimo romano do Vouga; — *Vouzela* (Beira Alta, sede de concelho).

Alguns outros rios, de menor importância, ribeiros e ribeiras, influíram na toponímia fluvial. Uns transmitiram o nome a povoações, banhadas por eles; outros receberam-no delas. Entram neste parágrafo, a desenvolver, agora apenas anotado, os seguintes: — *Agadão* (Beira Litoral, *Agadão*, concelho de Águeda); — *Águeda* (*Águeda*, sede de concelho); — *Alcáçovas* (Alto Alentejo, *Alcáçovas*, concelho de Viana do Alentejo); — *Âncora* (Minho, *Âncora*, concelho de Caminha, e *Praia de Âncora*); — *Arda* (Douro Litoral, *Ponte do Arda*, concelho de Castelo de Paiva); — *Caia* (Alto

Alentejo, *Caia* nos concelhos de Elvas e Portalegre); — *Canha* (Estremadura, *Canha*, concelho de Montijo); — *Ceira* (Beira Litoral, *Ceira*, concelho de Coimbra); — *Ceira dos Vales*, concelho de Lousã); — *Cheleiros* (Estremadura, *Cheleiros*, concelho de Mafra); — *Coina* (Id., *Coina*, concelho do Barreiro); — *Divor* (Alto Alentejo, *Divor*, concelho de Évora); — *Marateca* (Estremadura, *Marateca*, concelho de Setúbal); — *Mugem* (Ribatejo, *Mugem*, concelho de Salvaterra de Magos); — *Nisa* (Alto Alentejo, *Nisa*, sede de concelho); — *Portimão* (Algarve, *Portimão*, antiga Vila Nova de Portimão, sede de concelho); — *Quarteira* (Id., *Quarteira*, concelho de Loulé); — *Sor* (Ribatejo, *Ponte do Sor*, sede de concelho); — *Távora* (Trás-os-Montes e Alto Douro, *Távora*, concelho de Tabuaço); — *Ul* (Beira Litoral, *Ul* e *Riba de Ul*, concelho de Oliveira de Azeméis); — etc.

Na toponímia portuguesa, há no Sul uns rios cujo nome começa pelo substantivo — árabe — *Odi* que significa rio; manteve-se — *Odi*, em *Odiana* (nome antigo do Guadiana), *Odiáxere*, e possivelmente *Odivelas*; e — *Ode*, em *Odeleite*, *Odelouca*, *Odemira*, *Odesseixe*, e talvez *Degebe*, que poderá ter sido Odegebe. O *Odemira* é hoje o rio *Mira* mas o nome manteve-se no da vila.

Tirante o Odelouca, influíram na toponímia de procedência fluvial.

Odeleite (Algarve, concelho de Castro Marim); — *Odemira* (Baixo Alentejo, sede de concelho); — *Odesseixe* (Algarve, concelho de Aljezur); — *Odiáxere* (Algarve, concelho de Lagos).

Odivelas, rio a entrar no conjunto, relaciona entre si duas povoações do mesmo nome: no Baixo Alentejo, concelho de Ferreira (Ferreira do Alentejo), e na Estremadura, concelho de Loures; dois rios com o mesmo nome.

O *Degebe* (fosse porventura Odegebe ou Odegebe) deu nome a uma povoação do Alto Alentejo, concelho de Évora.

§ 2. O nome da província do *Minho* provém do nome do rio, que lhe forma o limite setentrional, simultaneamente fronteira do território nacional a N. o.

A designação antiga, porque a província se estendia do rio *Minho*, a Norte, ao rio *Douro*, a Sul, era *Entre Douro e Minho*. A província do *Ribatejo* é atravessada pelo rio *Tejo*, ocupando-lhe, na zona principal, as ribas ou margens, e, de forma geral, a «riba». A província do *Alentejo*, isto é para além do rio *Tejo*, em relação ao centro, a Lisboa e a todo o Norte de Portugal, tinha o nome antigo de *Entre Tejo e Guadiana* (medieval «Antre Tejo e Odiana»).

Em relação com o *Mar*, todo o centro português, antigamente englobado na Província unificada, embora não homogénea, de Beira, é actualmente dividido, por sua diferenciação sub-regional, em Beira Alta e Beira Baixa, no interior, e *Beira Litoral*; esta província da Beira Litoral é a parte exterior da grande Beira, que vai até ao Atlântico.

A designação oficial da antiga província de Trás-os-Montes, a que foi ligada a faixa setentrional da Beira (Alta e Baixa), condicionada pelo regime económico do Alto Douro, é de Trás-os-Montes e *Alto Douro*, a que se opõe do lado do Mar, a Ocidente, o *Douro Litoral*, província com o Porto por capital.

§ 3. Há muitos topónimos de lugares relacionados com rios, sem que estes estejam nomeados: — *Aldeia do Rio*, — *Azinhaga do Rio*, — *Casas do Rio*, — *Chãs do Rio*, — *Covas do Rio*, — *Portela do Rio*, — *Souto do Rio*, — *Trás do Rio*, — *Vale do Rio*, etc.

Alguns lugares tiram o nome da sua situação relativa na margem de um rio: a juzante (*juzão* e *juzã*): — *Outeiro Juzão* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Chaves); — *Pereira Juzão* (Beira Litoral, concelho de Ovar); — *Juzã* (Douro Litoral, concelho de Lousada); — *Vila Juzã* (Beira Alta, concelho de Tondela); — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Mesão Frio); — etc.

As locuções prepositivas *Além de* e *Aquém de* e as formas simples correspondentes a ambas marcam posição relativamente a corrente de água: — *Além da Água*; — *Além do Rio*; — *Além da Ribeira*; — *Além do Ribeiro*; — *Além da Ponte*; — etc. Estes topónimos

encontram-se com frequência. — *Além do Douro e Além Douro*; — *Aquém do Douro e Aquém Douro*: — localizam povoações nas regiões dos dois lados do rio Douro, como também, respectivamente, — *Além Sabor e Aquém Sabor*, — *Além Tâmega*, etc. Nas quadras populares, provocadas em grande parte pelos movimentos de concentrações agrícolas (migrações, provinciais e interprovinciais) na época das vindimas na zona vinhateira do Alto Douro, há muitas referências a esta diferenciação toponímica, para os trabalhadores do Norte e do Sul do rio: *Aquém* e *Além-Douro* para uns e outros. — *Alentejo* equivale a *Além [do] Tejo*, nome da província meridional, confinante com este rio.

§ 4. RIBEIRA: rio pequeno e terra marginal; — topónimos relacionados com Ribeira: — *Ribeira Chã* (Açores, S. Miguel, concelho de Vila Franca do Campo); — *Ribeira Branca* (Ribatejo, concelho de Torres Novas); — *Ribeira Brava* (Madeira, concelho da Ponta do Sol); — *Ribeira da Areia* (Açores, S. Jorge, concelho de Velas); — *Ribeira da Mizarela* (Beira Litoral, concelho de Coimbra); — *Ribeira de Nisa* (Alto Alentejo, concelho de Portalegre); — *Ribeira do Conde* (Beira Litoral, concelho de Lousã); — *Ribeira de Pena* (Trás-os-Montes e Alto Douro, sede de concelho); — *Santa Iria da Ribeira de Santarém e Ribeira de Santarém* (Ribatejo, concelho de Santarém); — *Mosteiro da Ribeira* (Beira Alta, concelho de Cernancelhe); — *Óis da Ribeira* (Beira Litoral, concelho de Águeda); — *Póvoa da Ribeira* (Beira Baixa, concelho de Oleiros); — *Vale da Ribeira* (Beira Alta, concelho de Sátão); — *Estremadura*, concelho de Torres Vedras). — RIBEIRAS: — *Quatro Ribeiras* (Açores, Terceira, concelho de Praia da Vitória); — *Cinco Ribeiras* (Açores, Terceira, concelho de Angra do Heroísmo); — *Doze Ribeiras* (Açores, id.); — *Entre Ribeiras* (Minho concelho de Ponte do Lima); — RIBEIRINHA, RIBEIRINHAS, RIBELA, RIBELAS, etc. (diminutivos).

RIBEIRO: — *Além do Ribeiro* (Minho, concelhos de Arcos de Valdevez, de Viana do Castelo, de Vila Nova de Famalicão); — Douro Litoral, concelho

de Vila Nova de Gaia; — Ribatejo, concelho de Rio Maior; — etc.); — *Casal do Ribeiro* (Ribatejo, concelho de Vila Nova de Ourém); — *Quinta do Ribeiro* (Minho, concelho de Ponte do Lima); — etc. — RIBEIRINHO: — *Ribeirinho dos Cem* (Beira Litoral, concelho de Penela); — RIBEIRÃO (aumentativo) (Minho, concelho de Vila Nova de Famalicão); — etc. (1).

FOZ: — *FOZ Dão e Porto de Foz Dão* (Beira Alta, concelho de Santa Comba Dão); — *Foz de Arouce* (Beira Litoral, concelho de Lousã); — *Foz do Arelho* (Estremadura, concelho de Caldas da Rainha); — *Foz do Douro e São João da Foz do Douro* (Douro Litoral, concelho do Porto); — *Foz do Sousa* (Douro Litoral, concelho de Gondomar); — *Foz Tua* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Carrazeda de Ansiães); — *Figueira da Foz* (Beira Litoral, sede de concelho); — *Vila Nova de Foz-coa* ou *Fozcoa* (Trás-os-Montes e Alto Douro, sede de concelho); — etc.

PONTE: — *Ponte da Barca* (Minho, sede de concelho); — *Ponte da Ribeira* (Douro Litoral, concelho de Arouca); — *Ponte de Pedra* (Douro Litoral, concelhos de Bouças, de Amarante, etc.); — *Ponte do Lima* (Minho, sede de concelho); — *Ponte do Sor* (Ribatejo, sede de concelho); — *Ponte Pedrinha* (Minho, concelho de Braga; — Beira Alta, concelho de Vouzela; — Estremadura, concelho de Sintra; — etc.) — PONTES, — PONTINHA, — PONTELHA, — PONTELHO, — PONTILHÃO, — PONTIZELA, etc. e seus respectivos plurais; — *Aldeia da Ponte* (Minho, concelho de Guimarães; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho da Régua; — Beira Alta, concelho de Sabugal; — etc.) — *Arrabalde da Ponte* (Beira Litoral, concelho de Leiria); — *Bouça da Ponte* (Minho, concelho de Barcelos); — *Moinhos da Ponte* (Minho, concelhos de Fafe, de Viana do Castelo; — etc.); — *Vila da Ponte* (Trás-os-Mon-

(1) Poder-se-iam incluir aqui os topónimos *Rêgo-Regos*, *Regueira-Regueiras*, *Regueiro-Regueiros*, simples e compostos, na acepção de pequenas correntes de água, em extensão e volume, de duração mais ou menos curta e condicionada.

tes e Alto Douro, concelho de Montalegre; — Beira Alta, concelho de Cernancelhe; — etc.).

BARCA, BARCO e BARQUEIROS: — barcas e barcos de passagem das águas dos rios, embarcadouros, tripulantes; — *Barca* (Minho, concelhos de Esposende e Vila Nova de Famalicão; — Douro Litoral, concelho da Maia; — Beira Alta, concelhos de Nelas e de Santa Comba Dão; — Ribatejo, concelhos de Abrantes e de Tomar; — etc.); — *Barca d'Alva* (Beira Alta e Alto Douro, concelho de Figueira de Castelo Rodrigo); — *Barca da Trofa* (Douro Litoral, concelho de Santo Tirso); — *Barca Nova* (Ribatejo, concelho de Tomar); — *Poça da Barca* (Douro Litoral, concelho de Vila de Conde); — *Ponte da Barca* (Minho, sede de concelho); — *Póvoa da Barca* (Beira Alta, concelho de Santa Comba Dão); — *Vila Nova da Barca* (Beira Litoral, concelho de Montemor-o-Velho); — etc.; — BARCO: — *Barco* (Minho, concelhos de Guimarães, Vieira, Vila Verde; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho da Régua; — Douro Litoral, concelho de Paço de Sousa; — Beira Baixa, concelho da Covilhã); — *Barco do Souto* (Douro Litoral, concelho de Penafiel); — *Lomba do Barco* (Beira Baixa, concelho da Pampilhosa); — *Vale de Barco* (Beira Litoral, concelho de Pedrógão Grande); — *Barcos* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Tabuaço); — *Barcouço* (Beira Litoral, concelho de Mealhada); — BARQUINHA: — *Vila Nova da Barquinha* ou apenas *Barquinha* (Ribatejo, sede de concelho); — BARQUEIRA: — *Barqueira* (Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira); — BARQUEIRO e BARQUEIROS: — *Barqueiro* (Minho, concelho de Melgaço; — Beira Litoral, concelhos de Figueiró dos Vinhos e Alvaiázere); — *Barqueiros* (Minho, concelhos de Arcos de Valdevez, e Barcelos; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Mesão Frio); — etc.

AZENHAS e MOINHOS (1): — *Azenha*, topónimo difundido; — *Azenhas*, id., — *Azenha do Rio* (Beira

(1) « AZENA, Azenia, Acenia, Asenha, e Assania. Moimho d'agoa [...] a que chamamos *Azenha, Azanha, Asanha,*

Litoral, concelho de Penacova); — *Ribeira da Azenha* (Beira Baixa, concelho de Oleiros); — etc.; — *Moinho* e *Moinhos*, topónimos muito frequentes; — *Moinhos da Foz* (Douro Litoral, concelho de Felgueiras); — *Moinhos da Ponte* (Minho, concelhos de Fafe e Viana do Castelo); — *Moinhos da Ribeira* (Beira Litoral, concelho de Leiria); — *Rio de Moinhos*, topónimo frequente; — *Vil de Moinhos* (Beira Alta, concelho de Viseu); — etc. (1).

3 — Toponímia lacustre

§ 1.º O topónimo de *Alagoa*, *Alagoas*, *Alagoeira*, *Alagoinha*, — *Lagoa*, *Lagoas*, *Lagoaça*, *Lagoeiro*, *Lagoela*, *Lagoinha*, *Lagoinhas*, *Lagoela*, — *Lago*, *Lagos*, aplicam-se a águas paradas, permanentes ou provocadas pelas chuvas e inundações fluviais, naturais ou artificiais, próximo de rios e no litoral. É assim o nome generalizado a lugares, que estão ou estiveram nas cercanias de águas estancadas; do emprego frequente do plural toponímico parece poder deduzir-se a existência próxima de mais de um desses estanques, antigos ou recentes.

ALAGOA: — *Alagoa* (Douro Litoral, concelho de Arouca; — Beira Alta, concelhos de Oliveira de Frades e Viseu; — Beira Litoral, concelhos de Anadia,

ou *Acenha*[...]: Santa Rosa de Bluteau, *Elucidário*[...] Lisboa, 1798, vol. 1.º págs. 156. São acidentes fluviais, que exerceram influência na toponímia relacionada com os rios, ribeiros, levadas, etc.

(1) Também, numa resenha completa, não-de incluir-se os topónimos relacionados com os rios: — *Açude*, — *Pêgo*, o ponto mais fundo de um rio, lago, etc.; — *Prêsa* e *Reprêsa*, de correntes de água, topónimos vulgares, principalmente o primeiro.

Arganil, Góis, Oliveira do Bairro, Penacova; — Estremadura, concelhos de Figueiró dos Vinhos, Peniche, Torres Vedras; — Alto Alentejo, concelho de Portalegre; — Açores, S. Miguel, sede de concelho; — etc.); — *Alagoas* (Beira Alta, concelho de Sabugal; — Beira Litoral, concelho de Arganil; — etc.); — *Alagoeira* (Estremadura, concelho de Peniche); — *Alagoinha* (Estremadura, concelho de Palmela; — Alto Alentejo, concelho de Portalegre; — etc.); — *Alagoa de Palha* (Estremadura, concelho de Palmela); — *Alagoa das Talas* (Estremadura, concelho de Alcobaça); — *Campo da Alagoa* (Estremadura, concelho de Sesimbra); — *Póvoa da Alagoa* (Beira Alta, concelho de Tondela); — etc.

LAGOA: — *Lagoa* (Minho, concelhos de Arcos de Valdevez, Barcelos, Melgaço, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte do Lima, Terras do Bouro, Valença, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde; — Douro Litoral, concelhos de Amarante, Baião, Bouças, Lousada, Paços de Ferreira, Santo Tirso; — Trás-os-Montes, e Alto Douro, concelhos de Macedo de Cavaleiros e Vila Pouca de Aguiar; — Douro Litoral, concelho de Arouca; — Beira Litoral concelhos de Estarreja, Leiria, Ovar e Penela; — Ribatejo, concelho de Ferreira do Zézere; — Estremadura, concelho de Mafra; — Baixo Alentejo, concelho de Mira; — Algarve, sede de concelho; — Açores, S. Miguel, o mesmo que *Alagoa*); — etc. — *Lagoa Alta* (Beira Litoral, concelho de Cantanhede); — *Lagoa de Gilvrazinho* (Algarve, concelho de Loulé); — *Lagoa Negra* (Minho, concelho de Barcelos); — *Lagoa Ruiva* (Beira Litoral, concelho da Batalha); — *Sobral da Lagoa* (Estremadura, concelho de Óbidos); — etc. LAGOAS: topónimo difundido; — LAGOAÇA: — *Lagoaça* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Freixo de Espada à Cinta); — LAGOEIRO: — *Lagoeiro* (Douro Litoral, concelho de Felgueiras); — LAGOELA: — *Lagoela* (Minho, concelho de Monção); — LAGOINHA e LAGOINHAS: — *Lagoinha* (Beira Litoral, concelhos de Estarreja e Feira; — Algarve, concelho de Castro Marim); — *Lagoinhas* (Minho, concelho de Esposende); — Beira Alta, concelho de Viseu); — etc.

LAGOS:— *Lagos* (Algarve, cidade, sede de concelho);— Minho, concelho de Vila Nova de Cerveira;— Douro Litoral, concelho de Vila Nova de Gaia;— Beira Litoral, concelhos de Figueiró dos Vinhos e Oliveira de Azeméis);— *Lagos da Beira* (Beira Alta, concelho de Oliveira do Hospital);— etc.

§ 2. ALVERCA:— *Alverca* (Ribatejo, concelho de Vila Franca de Xira;— Beira Alta, concelho de Pinhel).

ALBUFEIRA:— *Albufeira* (Algarve, sede de concelho).

PAÚL:— *Paúl* (Minho, concelho de Ponte do Lima;— Beira Baixa, concelho da Covilhã;— Beira Litoral, concelhos de Coimbra e Leiria;— Estremadura, concelhos de Alenquer e Mafra;— Baixo Alentejo, concelho de Alcácer do Sal;— etc.);— *Paúl das Lavouras* (Ribatejo, concelho de Benavente);— *Paúl do Mar* (Madeira, concelho da Calheta);— *Casal do Paúl* (Ribatejo, concelho de Santarém);— *S. Vicente do Paúl* (Id., id.);— etc.;— PAÚLO:— *Paúlo* (Minho, concelhos de Arcos de Valdevez, Ponte do Lima, Vieira e Vila Verde;— Douro Litoral, concelho de Amarante;— Estremadura, concelho de Alenquer);— *Paúlos* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Vila Real);— Douro Litoral, concelho de Cinfães);— *Paúlinho* (Minho, concelho de Fafe);— *Paúlinhos* (Minho, concelho de Braga);— etc. A par de *Paúl*:— *Brejo, Brejos, Brejoal, Brejoeira*;— *Marnel*;— *Sapal, Sapalinho*; etc. (águas estagnadas).

4 — Toponímia de fontes, nascentes, poços, etc.

BANHO (de águas minerais ou não, termais ou frias):— *Banho* (Minho, concelhos de Amares e Barcelos;— Douro Litoral, concelho de Marco de Canaveses;— Beira Alta, concelho de S. Pedro do Sul;— etc.);— *Banho da Felgueira* (Beira Alta, con-

celho de Nelas; — *Banhos* (Beira Litoral, concelho de Anadia; — Alto Alentejo, concelho de Évora); — etc.

CALDAS: *Caldas* (Minho, concelhos de Amares, Barcelos, Ponte da Barca, Vila Verde; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelhos de Chaves e Mesão Frio; — Douro Litoral, concelhos de Baião, Resende, etc.); — *Caldas de Aregos* (Beira Alta, concelho de Viseu); — *Caldas de Chaves* ou simplesmente *Caldas* (Cfr. «Caldas»); — *Caldas da Felgueira* (Ver «Banho»); — *Caldas de Moledo* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho da Régua); — *Caldas da Rainha* ou, por extenso, *Caldas da Rainha D. Leonor* (Estremadura, sede de concelho); — *Caldas das Taipas* (Minho, concelho de Guimarães); — *Caldas de S. Jorge* (Beira Litoral, concelho da Feira); — *Caldas de Vizela* (Minho, concelho de Guimarães); etc. — **CALDELAS:** — *Caldelas* (Minho, concelhos de Amares, Guimarães e Vila Verde; — Douro Litoral, concelho de Santo Tirso; — Beira Litoral, concelho de Leiria, — etc.); — *Ponte de Caldelas* (Minho, concelho de Vila Verde); — **CALDINHAS:** — *Caldinhas* (Douro Litoral, concelho de Baião); — etc. (1).

FONTE: — *Fonte* (topónimo muito frequente e difundido por todo o território nacional, na sua forma simples ou com seu determinativo); — *Barrôco da Fonte*, e *Bouça da Fonte* (Minho, concelho de Braga); — *Campo da Fonte* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Chaves); — *Carreira da Fonte* (Minho, concelho de Viana do Castelo); — *Vinha da Fonte* (Minho, concelho de Barcelos); — **FONTES:** — *Fontes* (como «Fonte»), etc.; — **FONTAÍNHA:** — *Fontainha* (topónimo frequente); — **FONTAÍNHAS:** — *Fontainhas* (id.); — **FONTANELAS:** — *Fontanelas* (Estremadura, concelho de Sintra); — **FONTELA,** — **FONTELAS,** — **FONTELO,** — **FONTELOS,** — **FONTIELA,** — **FONTINHA,** — **FONTINHAS,** — **FONTINHO,** — **FONTÃO,** etc.: topónimos difundidos como os das

(1) Este assunto das *Caldas* e *Termas* portuguesas exige informação especial, não só de ordem toponímica, mas também de sentido tradicional, histórico e etnográfico.

nascentes e do seu manancial. — *Vila Nova de Mil Fontes* (1) (Baixo Alentejo, concelho de Odemira).

NASCENTE: — *Nasce Água* (Minho concelho de Vila Nova de Famalicão; — Beira Litoral, concelho de Pombal).

OLHOS D'ÁGUA: — *Ólho d'Água* (Alto Alentejo, concelho de Portalegre); — *Fonte de Olho* (Beira Litoral, concelho de Coimbra); — *Olhos d'Água* (Id., concelho de Pombal; — Ribatejo, concelho de Alcanena; — Estremadura, concelho de Palmela; — etc.); — *Olhão* (Algarve, sede de concelho).

PÔÇO e PÔÇA: — *Pôço e Poços*: topónimos frequentes; — *Cabeça do Pôço* (Beira Baixa, concelho de Vila de Rei); — *Lomba de Poço Frio* (Beira Litoral, concelho de Miranda do Corvo); — *Moita do Pôço* (Estremadura, concelho de Alcobaça); — *Pôço do Bispo* (Estremadura, concelho de Lisboa); — *Pôço de Mira* (Id., id.); — *Pôço do Monte* (Douro Litoral, concelho de Lousada); — *Pôço Quente* (Minho, concelho de Guimarães); — *Pôço Serrano* (Baixo Alentejo, concelho de Almodóvar); — *Póvoa do Pôço* (Beira Litoral, concelho de Águeda); — *Vale do Pôço* (Beira Litoral, concelho de Montemor-o-Velho); — *Pôça e Pôças*: topónimos frequentes; — *Pôça da Barca* (Douro Litoral, concelho de Vila de Conde); — *Pôças de Gonde* (Beira Litoral, concelho de Ovar); — *Pôças do Monte* (Douro Litoral, concelho de Amarante); — *POCINHO e POCINHA*: — *Pocinho* (Minho, concelho de Amares; — Douro Litoral, concelho de Lousada; — Beira Litoral, concelho de Oliveira de Azeméis; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Moncorvo); — *Pocinha* (Minho, concelho de Monção); — *Pocinhas* (Douro Litoral, concelho de Lousada); — *Pôça*; *Banho e Banhos da Pôça*: designação toponímica, proveniente de nascente e balneário em S. João do Estoril (Estremadura, concelho de Cascais).

(1) *Vila Nova de Mil Fontes*: o Dr. Leite de Vasconcelos anotou este topónimo, em *Revista Lusitana*, vol. 30, Lisboa, 1932, a pág. 309, n.º 19; o povo diz «Mil Fontes», que foi a forma primitiva (pág. 310).

ÁGUA e ÁGUAS, AGUEIRA :—topónimos frequentes, simples ou com seu determinativo distintivo: — *Águas* (Minho, concelho de Vila Nova de Famalicão; — Beira Baixa, concelho de Penamacor; — etc.); — *Água Boa* (Ribatejo, concelho de Vila Nova de Ourém); — *Água da Figueira* (Beira Alta, concelho de Sabugal); — *Água de Alto* (Açores, Ilha de S. Miguel, concelho de Vila Franca do Campo); — *Água Encanada* (Minho, concelho de Ponte do Lima); — *Água Formosa* (Beira Litoral, concelhos de Pombal e de Leiria; — Beira Baixa, concelho de Sertã); — *Água Levada* (topónimo difundido, como era de esperar: — Minho, concelhos de Amares, Barcelos, Ponte do Lima, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde; — Trás-os-Montes, concelho de Vinhais; — Douro Litoral, concelho de Santo Tirso; — Beira Litoral, concelho de Estarreja; — Beira Alta, concelho de Mangualde; — etc.); — *Água Livre* (Estremadura, concelho de Sintra); — *Água Morta* (Douro Litoral, concelho de Baião); — *Água Revez* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Valpaços); — *Água Salgada* (Baixo Alentejo, concelho de Mértola); — *Águas Belas* (Beira Litoral, concelho de Pombal; — Beira Alta, concelho de Sabugal; — Ribatejo, concelho de Ferreira do Zézere); — *Águas Boas* (Beira Alta, concelho de Sátão; — Beira Litoral, concelho de Oliveira do Bairro); — *Águas Frias* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Chaves; — Algarve, concelho de Loulé); — *Águas Muitas* (Baixo Alentejo, concelho de Ourique); — *Águas Santas* (Minho, concelho da Póvoa de Lanhoso; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Vila Real; — Douro Litoral, concelho da Maia; — etc.) — *Águas Vivas* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Miranda do Douro); — *Águas de Moura* (Estremadura, concelho de Setúbal); — *Arca da Água* (Douro Litoral, no Porto); — *Cai Água*, hoje S. Pedro do Estoril (Estremadura, concelho de Cascais); — etc. — AGUALVA: água alva (Estremadura, concelho de Sintra; — Açores, Ilha Terceira, concelho de Praia da Vitória); — AGUADALTE (Beira Alta, concelhos de Castro Daire e Viseu); — Algarve, concelho de Loulé; — etc.); — AGUACEIRAS

(Minho, concelho de Vila Nova de Famalicão);—
 AGUADA:—*Aguada de Cima* (Beira Litoral, concelho
 de Águeda);—*Aguada de Baixo* (Id., id.);— etc.;
 —AGUEIRA (Beira Litoral, concelho da Feira);—AGUEI-
 ROS (Id., concelho de Estarreja).

5 — Toponímia, por oposição, de lugares na mesma região e em regiões diferentes

Se dois ou mais lugares têm o mesmo topónimo, distinguem-se uns dos outros por algumas destas circunstâncias de localização relativa:

- 1.^a — pela situação na vizinhança mais ou menos próxima;
- 2.^a — pela diferença de altitudes;
- 3.^a — pela referência ao mesmo rio, segundo a posição recíproca;
- 4.^a — pela diversidade das regiões definidas ou suas sub-regiões, ou em províncias diferentes;
- 5.^a — pela diferença de antiguidades;
- 6.^a — pela distinção de dimensões ou importância;

— 1.^o caso:

a) — Um lugar está de um lado de qualquer referência topográfica, seja, para o nosso caso ou não, um rio; o homónimo está em oposição do outro lado; exemplos: — *Aveleira d'Aquém* e *Aveleira d'Além*; *Castanheira d'Aquém* e *Castanheira d'Além*; etc.; *Pombeiro de Cá* e *Pombeiro de Além*; etc.

b) — os lugares opõem-se na orientação lateral: — *Areosa do Norte* e *Areosa do Sul* (Minho, concelho de Viana do Castelo); — Beira Litoral, concelho de Estarreja); — *Corga do Norte* e *Corga do Sul* (Beira Litoral, concelho de Ovar); — nas entradas de portos de mar: — *Barra do Norte* e *Barra do Sul* (ex.^o na foz do Tejo); — nas praias de banhos: — *Praia do Norte* e *Praia do Sul* (ex.^o na Ericeira: Estremadura, concelho de Mafra); — etc.; — *Praia do Norte* (Açores, Faial, concelho da Horta); — etc.

— 2.º caso:

Dois ou três lugares ficam a diferentes altitudes, escalonados, ou referenciam-se em relação à situação de um deles: (1)

a) — *Arga de Cima* e *Arga de Baixo* (Minho, concelho de Caminha); — *Aveiras de Cima* e *Aveiras de Baixo* (Ribatejo, concelho de Azambuja); — *Carvalhal de Cima* e *Carvalhal de Baixo* (Minho, concelho de Ponte de Lima); — Beira Litoral, concelho de Vila Nova de Ourém); — *Carvalho de Cima* e *Carvalho de Baixo* (Douro Litoral, concelho de Penafiel); — Beira Litoral, concelho de Vila Nova de Ourém); — etc.

b) — *Bogas de Cima*, *Bogas do Meio* e *Bogas de Baixo* (Beira Baixa, concelho do Fundão); — *Piscãoceolo de Cima*, *Piscãoceolo do Meio* e *Piscãoceolo de Baixo* (Id., concelho de Pampilhosa); — *Peral de Cima*, *Peral do Meio* e *Peral de Baixo* (Alto Alentejo, concelho de Arraiolos); — *Souto de Cima*, *Souto do Meio* e *Souto de Baixo* (Beira Litoral, concelho de Leiria); — etc.

c) — *Escalos Cimeiros*, *Escalos do Meio* e *Escalos Fundeiros* (Beira Litoral, concelho de Pedrógão Grande); — *Monte Cimeiro*, *Monte do Meio* e *Monte Fundeiro* (Beira Baixa, concelho de Sertã); — *Relvas Cimeiras*, *Relvas do Meio* e *Relvas Fundeiras* (Beira Litoral, concelho de Alvaiázere); — etc.

d) — *Calçada*, *Calçada de Cima* e *Calçada de Baixo* (Minho, concelho de Guimarães); — *Lagarteira*, *Lagarteira de Cima* e *Lagarteira de Baixo* (Beira Litoral, concelho de Ancião); — *Portela*, *Portela de Cima* e *Portela de Baixo* (Beira Litoral, concelho da Feira); — etc.

e) — *Baltar de Cima*, *Baltar de Baixo* e *Baltar do Cabril* (Beira Alta, concelho de Castro Daire); — *Monchique*, *Monchique de Cima* e *Monchique de*

(1) Para exemplificar, servimo-nos apenas de lugares próximos no mesmo concelho, de preferência, ou em concelhos vizinhos, o que interessa ao caso em vista.

Baixo (Algarve, concelho de Monchique); — *Alter do Chão* e *Alter Pedroso* (Alto Alentejo, concelho de Alter do Chão); — *Borba da Montanha* e *Borba de Godim* (respectivamente, Minho, concelho de Celorico de Basto, e Douro Litoral, concelho de Felgueiras); — *Pampilhosa da Serra* e *Pampilhosa do Botão* (Beira Baixa, sede de concelho; Beira Litoral, concelho de Mealhada, respectivamente); — *Salgueiro da Lomba* e *Salgueiro da Ribeira* (Beira Litoral, concelho de Figueiró dos Vinhos); — *Sendim da Serra* e *Sendim da Ribeira* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelhos de Alfândega da Fé e de Mogadouro, respectivamente); — etc.

— 3.º caso:

Veja-se adiante, quando anotarmos os topónimos correspondentes, mas referidos em especial às águas, porque à sua toponímia pertencem.

— 4.º caso:

Os topónimos apresentam oposição de províncias, em que as povoações estão situadas, ou de sub-regiões delas:

a) — a duas referências: — *Monforte da Beira* (Beira Baixa) e *Monforte do Alentejo* (Alto Alentejo); — *Pombeiro do Minho* (Minho) e *Pombeiro da Beira* (Beira Litoral); — *Valença do Minho* (Minho) e *Valença da Beira* (Beira Alta); — *Viana do Minho*, actualmente *Viana do Castelo* (Minho) e *Viana do Alentejo* (Alto Alentejo), etc. A *Monsanto da Beira* (Beira Baixa) opõem-se *Monsanto*, na Beira Alta (concelho de Vouzela) e no Ribatejo (concelho de Torres Novas), embora estes topónimos não designem correntemente a Província a que pertencem. É semelhante o que se dá com *Faro*, sem mais nada, a Capital do Algarve, e *Faro do Alentejo* (Baixo Alentejo, concelho de Cuba); — *Azurara*, antiga *Zurara* (Douro Litoral, concelho de Vila de Conde) e *Azurara da Beira* (Beira Alta, concelho de Mangualde); — *Vieira* (Beira Litoral, concelho de

Leiria) e *Vieira do Minho* (Minho, concelho do seu nome); — etc.; seriam, a completar e esclarecer os topónimos, Faro do Algarve, Azurara do Douro, Vieira da Beira, como Monsanto do Ribatejo.

b) — a três e quatro referências: — *Paredes*, no Douro Litoral (sede de concelho), *Paredes de Coura*, sub-região, do Minho (sede de concelho) e *Paredes da Beira*, em Trás-os-Montes e Alto Douro (anteriormente na Beira Alta, concelho de S. João da Pesqueira). — *Aguiar do Alentejo* (Alto Alentejo, concelho de Viana do Alentejo), — *Aguiar da Beira* (Beira Alta, concelho de Trancoso), — *Aguiar* [do Minho] (Minho, concelho de Barcelos) e *Aguiar de Sousa*, [do Douro] (Douro Litoral, concelho de Paredes).

c) — oposição de Província com região não provincial ou sub-região: — *Celorico da Beira* (Beira Alta) e *Celorico de Basto*, na sub-região de «Terras de Basto», distribuída pelo Minho e por Trás-os-Montes, com os concelhos de *Cabeceiras de Basto* (Minho), *Celorico de Basto* (Minho) e *Mondim de Basto* (Trás-os-Montes e Alto Douro); — *Mondim da Beira* (Douro Litoral, anteriormente Beira Alta, concelho de Armamar) e *Mondim de Basto*, atrás referido (Trás-os-Montes e Alto Douro); — etc.

— 5.º caso:

Lugares, que se opõem pela sua importância ou pelas dimensões relativas:

a) — na mesma região: — *Marinha Grande* (Estremadura, sede de concelho) e *Marinha Pequena* (no concelho de Marinha Grande); — *Rojão Grande* e *Rojão Pequeno* (Beira Alta, concelho de Santa Comba Dão); — *Reguengo Grande* e *Reguengo Pequeno* (Estremadura, concelho de Lourinhã); — etc.

b) — em províncias diferentes: — *Pedrógão Grande* (Beira Litoral, sede de concelho) e *Pedrógão*

gão Pequeno (Beira Baixa, concelho de Sertã), ambas as povoações, porém na « Grande Beira » ou das « Beiras ». — *Montemor*, isto é « Monte Maior »: (Douro Litoral, concelho de Lousada; — Estremadura, concelho de Loures; — Algarve, concelho de Olhão); — *Montemór-o-Velho* (Beira Litoral, sede de concelho) e *Montemór-o-Novo* (Alto Alentejo, sede de concelho); — etc.

c) — Surge também nos topónimos deste tipo o determinativo, que, nuns será de grandeza, e, em outros, de situação — *meão*, de mediano (lat. *medeanus*), o que está entre dois lugares ou ao meio das dimensões deles, ou seja entre o maior e o menor. — *Meão* flexionou em género e em número deus — *meã*, — *meãos* (e talvez — *meões*) e — *meãs*. — Há *Vila Meão* (ao meio ou mediana) e *Vila Meã*. — *Meão* (Minho, concelho de Esposende; — Beira Alta, concelho de Castro Daire, — etc.); — *Campo Meão* (Douro Litoral, concelho de Paços de Ferreira); — *Vila Meão* (Minho, concelho de Viana do Castelo; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Bragança); — *Vila Meão de Cima* e *Vila Meão de Baixo* (Minho, concelho de Amares); — *Vila Meã* (Minho, concelhos de Barcelos, Guimarães, Ponte da Barca e Vila Nova de Cerveira; — Douro Litoral, concelhos de Amarante, Castelo de Paiva, Cinfães, Lousada, Penafiel, Porto (Campanhã), Santo Tirso e Vila Nova de Gaia; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelhos de Tabuaço, Tarouca e Vila Real; — Beira Alta, concelhos de Castro Daire, Mortágua, Santa Comba Dão e Viseu); — *Vila Meã da Serra* (Beira Alta, concelho de Mortágua); — *Meãs* (Beira Baixa, concelho de Pampilhosa da Serra; — Beira Litoral, concelhos de Miranda do Corvo e Montemór-o-Velho); — *Meãs de Cima* e *Meãs de Baixo* (Beira Litoral, concelho de Montemór-o-Velho); — etc.

d) — Outra forma de exprimir a diferenciação por importância ou por área é a sufixação: sufixo diminutivo para umas, aumentativo para outras povoações homónimas. Vê-lo-emos, quando nos referirmos aos casos paralelos na toponímia das águas.

— 6.º caso :

Os lugares opõem-se pela antiguidade, qualquer que seja o motivo histórico ou populacional, que lhes tenha dado a diferenciação :

a) — aposição de *novo-nova*, *velho-velha*:— *Albergaria-a-Velha* (Beira Litoral, sede de concelho) e *Albergaria-a-Nova* (no concelho da anterior); *Condeixa-a-Velha* (Beira Litoral, concelho de Condeixa-a-Nova e *Condeixa-a-Nova* (Beira Litoral, sede de concelho); — *Idanha-a-Velha* (Beira Baixa, concelho de Idanha-a-Nova), e *Idanha-a-Nova* (Beira Baixa, sede de concelho); — *Montemor-o-Velho* (Beira Litoral, sede de concelho) e *Montemor-o-Novo* (Alto Alentejo, sede de concelho); — *Proença-a-Velha* (Beira Baixa, concelho de Idanha-a-Nova) e *Proença-a-Nova* (Beira Baixa, sede de concelho); — *Ribeiro Velho* e *Ribeiro Novo*, (Minho, ambos, no concelho de Guimarães); — *Aldeia Velha* e *Aldeia Nova* (dois a dois: Beira Alta, concelho de Gouveia, Penalva do Castelo e Trancoso; — Baixo Alentejo, concelho de Beja; — Algarve, concelho de Aljezur); — etc. Notem-se as numerosas *Vilas Velhas* e *Vilas Novas*.

b) — aposição de *novo-vedro* (do lat. « veter ») e *vedros-vedras*; — *Alhos Vedros*, « Alhos Velhos » (Estremadura, concelho do Barreiro); — *Eira Vedra* (Douro Litoral, concelho de Felgueiras) e *Eira Nova* (Douro Litoral, concelho de Amarante, vizinho); — *Eira Vedra* (Minho, concelhos de Amares, Barcelos, Braga, Fafe, Ponte do Lima, Vieira, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde; — Douro Litoral, concelho de Lousada; — etc.) — *Torres Vedras* (Estremadura, sede de concelho) e *Torres Novas* (Ribatejo, sede de concelho); — *Vila Vedra* (Estremadura, concelho de Sobral de Monte Agraço); — etc.

Alguns topónimos diferenciam-se com o determinativo de *velho* ou *novo* em um deles, conservando-se o outro sem determinação de cronologia, mas entendendo-se que uma das povoações é mais nova ou mais velha.

Encontram-se topónimos afins de três, quatro, cinco e mais lugares vizinhos: — *Bornes de Aguiar*, *Soutelo de Aguiar*, *Vila Pouca de Aguiar* (Trás-os-Montes e Alto Douro, todos do concelho de Vila Pouca de Aguiar); — *Coentral da Cruz*, *Coentral das Barreiras*, *Coentral do Fojo* e *Coentral Grande* (Beira Litoral, concelho de Pedrógão Grande); — *Comeira* (Estremadura, concelhos de Caldas da Rainha e Porto de Mós), *Comeira da Cruz* (Id. concelho de Caldas da Rainha), *Comeira de S. Clemente* (Id., id.), *Comeira de Cima* (Ribatejo, dentro da Estremadura, antes da formação da nova província do Ribatejo, concelho de Santarém) e *Comeiras de Baixo* (Estremadura, concelho de Caldas da Rainha).

Outras diferenciações poderiam apontar-se, bastam as que aí ficam indicadas. Mais, que apareçam na toponímia das águas, poderão aplicar-se e acrescentar-se, por paralelismo, a estas.

Observam-se idênticas diferenciações toponímicas nas povoações relacionadas com as águas, isto é, com a *toponímia das águas* (1).

— 1.º caso :

Situação relativa: *no mar* ou *do mar* e *em terra*: — *Lameiro do Mar* e *Lameiro da Serra* (Beira Litoral, concelho de Vagos); — *Marinha das Ondas* e *Marinha de Baixo* (Beira Litoral, concelho de Figueira da Foz); — *Salir do Porto* e *Salir dos Matos* (Beira Litoral, concelho de Vagos); — notem-se *Âncora* ou *Praia de Âncora* e *Âncora de Baixo* (Minho, concelho de Caminha); — em Lisboa a oposição ribeirinha de *Alcântara-Mar* e *Alcântara Terra*; — e, ainda, os nomes oficiais das Províncias do *Douro Litoral* e *Beira Litoral*, também conhecida, não oficialmente, por «Beira-Mar», em oposição a Douro e Beira interiores (Alto Douro, Beira Alta e Beira Baixa); — etc.

(1) Como anteriormente, servino-nos apenas dos exemplos de prova, e, especialmente, dos mais característicos,

— 2.º caso :

a) — Nomes iguais, referidos a rios diferentes, dentro da mesma Província ou em Províncias diferentes: — *Geraz do Lima* (Minho, concelho de Viana do Castelo) e *Geraz do Minho* (Minho, concelho de Póvoa de Lanhoso; aqui «Minho» reporta-se à Província, cujo nome lhe provém do rio, e não directamente ao rio); — *Moimenta de Maceira Dão* (Beira Alta, concelho de Mangualde: Rio Dão) e *Moimenta do Douro* (Beira Litoral, concelho de Cinfães: na anterior organização administrativa, pertencia à Província do Douro, e desta circunstância tomou o nome do rio, que designou essa Província); — *Oliveira do Douro* (Douro Litoral, concelho de Vila Nova de Gaia) e *Oliveira do Mondego* (Beira Litoral, concelho de Penacova); — *Refoios de Lima* (Minho, concelho de Ponte do Lima) e *Refoios de Riba de Ave* (Douro Litoral, concelho de Santo Tirso; advirta-se que o território, que forma a parte da Província do Douro Litoral ao Norte do rio Douro, pertencia à antiga Província histórico-etnográfica de «Entre Douro e Minho», isto é de rio a rio, Minho ao Norte, Douro ao Sul); — há ainda Refoios de Basto, na sub-região minho-trasmontana de Basto, sem referência aqui, porém, a um rio; — *Santa Cruz do Lima* (Minho, concelho de Ponte do Lima) e *Santa Cruz do Douro* (Douro Litoral, concelho de Baião; Douro-Província, indirectamente Douro-rio); — *Trofa do Minho* (Minho, concelho de Vila Nova de Famalicão; Minho-Província) e *Trofa do Douro* (Beira Litoral, concelho de Águeda; anteriormente na Província do Douro); — *Valongo* (Douro Litoral, sede de concelho) e *Valongo do Vouga* (Beira Litoral, concelho de Águeda); — *Penela* (Beira Litoral e poderia ter sido «Penela do Douro», quando era desta Província, sede de concelho) e *Penela da Betra* (Beira Alta, concelho de Penedono); — etc.

b) — Oposição de topónimos em relação a uma ribeira: — *Aldeia da Ponte* (Beira Alta, concelho de Sabugal) e *Aldeia da Ribeira* (Id., id.); — *Avelãs do Caminho* (Beira Litoral, concelho de Anadia) e *Ave-*

lãs da Ribeira (Beira Alta, concelho da Guarda); — *Óis do Bairro* (Beira Litoral, concelho de Anadia) e *Ois da Ribeira* (Beira Litoral, concelho de Águeda, vizinha daquele); — *Sendim da Serra* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Mogadouro) e *Sendim da Ribeira* (Id., concelho de Alfandega da Fé); — *Loivos do Monte* e *Loivos da Ribeira* (Douro Litoral, concelho de Baião), etc.—Referência ao rio: — *Vila Cortez da Serra* (Beira Alta, concelho de Gouveia) e *Vila Cortez do Mondego* (Id., concelho da Guarda).

— 3.º caso:

Nomes referidos a localização nas mesmas águas: — *Outeiro Juzão*, a juzante de Chaves, sobre o Rio Tâmega (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Chaves); — *Pereira Juzão* (Beira Litoral, concelho de Ovar); — *Vila Juzã* (Beira Alta, concelho de Tondela); — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Mesão Frio); — *Juzão* (Douro Litoral, concelho de Louzada); — etc. É de notar, neste caso, o facto de o rio *Raia*, nado no Alto Alentejo, atravessar o Ribatejo, com o potamónimo de *Sorraia*, isto é, *Sub- Sob* o *Raia*, quer dizer abaixo dele. O topónimo é, porém, localmente explicado assim: *Sor* + *Raia* = *Sorraia* (a junção das duas ribeiras originou o nome do rio por elas formado). Compare-se com a etimologia popular de *Alcobaça* = rio *Alcôa* + *Baça*.

— 4.º caso:

Topónimos com referência a altitudes diferenciadas neles: — designadas por — *de Cima* e *de Baixo*, — *de Cima*, *do Meio* e *de Baixo*; — *Cimeiro*, *Cimeira*, *Cimeiros*, *Cimeiras*; *Fundeiro*, *Fundeira*, *Fundeiros*, *Fundeiras*; — estes com — *do Meio*, ou sem ele. *Ribeira de Cima* e *Ribeira de Baixo* (Minho, concelho de Vila Nova de Famalicão); — Douro Litoral, concelhos de Marco de Canaveses e Paredes; — Beira Litoral, concelho de Oliveira de Azeméis; — Estremadura, concelho de Porto de Mós); — *Ribeira de Cima*, *Ribeira do Meio* e *Ribeira de Baixo*

(Beira Litoral, concelho de Oliveira de Azeméis); — *Ribeiro de Cima* e *Ribeiro de Baixo* (Douro Litoral, concelhos de Amarante e Penafiel); — *Lagoas de Cima* e *Lagoas de Baixo* (Douro Litoral, concelho de Lousada); — *Lagoas do Soeiro de Cima* e *Lagoas do Soeiro de Baixo* (Baixo Alentejo, concelho de Almodôvar); — *Paúl de Cima* e *Paúl de Baixo* (Baixo Alentejo, concelho de Alcácer do Sal); — *Ribeira Cimeira* e *Ribeira Fundeira* (Douro Litoral, concelho de Lousada); — *Lagoa Cimeira* e *Lagoa Fundeira* (Beira Baixa, concelho de Sertã); — etc.

Entra no grupo *Lagoa Alta* (Beira Litoral, concelho de Cantanhede).

No 5.º «caso geral» foi incluída a diferenciação feita com — *meão*; aparece-nos também na aplicação à toponímia das águas, em *Rio Meão* (Beira Litoral, concelho da Feira).

— 5.º caso:

a) — Exprime-se a temperatura das águas: — às *Caldas de Chaves* (*Aquae Calidae* dos Romanos: «Águas Quentes») opõem-se no mesmo concelho (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Chaves) *Águas Frias* (seriam, por sua vez, em relação àquelas, «*Aquae Frigidae*»); — *Caldas* (Minho, concelhos de Amares, Barcelos, Ponte da Barca e Vila Verde; — Douro Litoral, concelhos de Baião, Resende e Santo Tirso; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelhos de Chaves, Mesão Frio e Régua; — Beira Alta, concelho de Oliveira do Hospital, etc.); — *Caldas da Felgueira* (Beira Alta, concelho de Nelas); — *Caldas da Rainha* (Estremadura, sede de concelho); — *Caldas das Taipas* (Minho, concelho de Guimarães); — *Caldas de Aregos* (Douro Litoral, concelho de Resende); — *Caldas de S. Jorge* (Beira Litoral, concelho da Feira); — *Caldas de Vizela* (Minho concelho de Guimarães); — etc.; — *Caldelas* (Minho, concelhos de Amares, Guimarães e Vila Verde; — Beira Litoral, concelho de Leiria, etc.); — *Caldinhas* (Douro Litoral, concelho de Baião); — etc.; — *Fonte Fria* (Minho, concelhos de Barcelos e Vila Verde; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Mur-

ça; — Beira Alta, concelho de Fornos de Algodres; — Beira Baixa, concelho de Sertã, — etc.) e *Fonte Quente* (Minho, concelhos de Guimarães e Ponte do Lima; — Beira Litoral, concelho da Figueira da Foz; — Estremadura, concelho de Alcobaça, — etc.); — *Rio Frio* (Minho, concelho de Arcos de Valdevez; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Bragança) e *Rios Frios* (Beira Litoral, concelho de Coimbra); — *Rio Caldo* (Minho, concelho de Terras do Bouro); — *Ribeira Quente* (Açores, S. Miguel, concelho da Povoação); — etc.

b) — Conjugação da temperatura das águas e da situação relativa de povoações: — *Águas Frias de Cima*, *Águas Frias do Meio* e *Águas Frias de Baixo* (Algarve, concelho de Loulé); — *Caldeses de Cima* e *Caldeses de Baixo* (Minho, concelho da Póvoa de Lanhoso); — etc.

— 6.º caso :

Alguns dos topónimos flexionam para o diminutivo ou para o aumentativo e simultâneamente para os dois graus.

a) — com os sufixos de diminuição *elo-ela*, *elos-elas*, *zelo-zela*, *elho-elha*, *elhos-elhas*, *zelho-zelha*, *zelhos-zelhas*, etc.:

— *elo-e-elos*, etc. — *Fontelo* (Minho, concelhos de Barcelos, Monção, Ponte do Lima, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde, etc.); — Douro Litoral, concelhos de Amarante, Baião e Santo Tirso; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Armamar; — etc.) e *Fontelos* (Minho, concelho de Vila Verde); — *Portelo* com *Portelinho* e *Portelinhos* (a discriminar entre varadouros fluviais e passagens em terra); — *Portozelo* (Minho, concelho de Viana do Castelo); — *Fontela* (Minho, concelhos de Fafe, Guimarães, Ponte do Lima e Valença; — Douro Litoral, concelhos de Arouca, Cinfães, Felgueiras e Santo Tirso; — etc.), e *Fontelas* (Minho, concelhos de Fafe e Vieira; — Douro Litoral concelhos de Amarante e Castelo de Paiva; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelhos de Mondim de

Basto e Régua; — Beira Litoral, concelho de Sever do Vouga; — Estremadura, concelhos de Loures e Lourinhã); — *Fontelas de Cima* e *Fontelas de Baixo* (Douro Litoral, concelho de Marco de Canaveses); — *Ribela* (Douro Litoral, concelho de Penafiel; — Beira Litoral, concelhos de Aveiro, Penacova e Sever do Vouga; — etc.) e *Ribelas* (Trás-os-Montes, e Alto Douro, concelho de Armamar); — *Varziela* (Minho, concelhos de Arcos de Valdevez, Barcelos, Caminha, Fafe, Guimarães, Melgaço, Ponte do Lima, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde; — Douro Litoral, concelhos de Amarante, Arouca, Felgueiras, Penafiel, Santo Tirso e Vila do Conde; — Beira Litoral, concelhos de Águeda, Cantanhede e Sever do Vouga; — etc.) e *Varzílias* (Minho, concelhos de Arcos de Valdevez, Braga, Guimarães, Póvoa de Lanhoso e Vieira; — Douro Litoral, concelhos de Castelo de Paiva e Paredes; — Beira Alta, concelho de Tábua e Tondela; — etc.); — etc. — *elho-elha*, etc.; — *Rielho* (Minho, concelho de Fafe); — *Pontelha* (Minho, concelhos de Viana do Castelo e Vieira); — *Pontelhos* (Minho, concelho de Barcelos); — etc.

b) — O sufixo — *ela*, aposto a nomes dos rios, deu os diminutivos correspondentes:

— Da forma latina do Vouga — *Vacua* e *Vauca* veio o potamónimo *Vaucella*, isto é, o *Vauca* menor ou pequeno; — *Vaucella* deu em língua portuguesa *Vouzela*, transmitido à povoação por ele banhada (Beira Alta, concelho do mesmo nome); — semelhantemente de *Avis*, o *Ave*, formou-se *Avicella*, — *Avizela* e, por queda do — *a* inicial, *Vizela*, que também se transmitiu a topónimo regional, distribuído pelos concelhos de Guimarães, principalmente (Minho), e de Felgueiras, confinante (Douro Litoral); — o curso superior do rio *Tua* (Trás-os-Montes e Alto Douro) tem o potamónimo de *Tuela*, o *Tua* menor ou *Tua* pequeno, o qual não influiu na toponímia regional.

c) — com os sufixos *inho-inha*, *inhos-inhas*: — *Cal-dinhas* (Douro Litoral, concelho de Baião); — *Fontinho* (Douro Litoral, concelho de Paredes); — *Fontinha* (Beira Alta, concelho de Mortágua; — Beira Litoral, concelhos de Águeda, Cantanhede e Oliveira de Aze-

méis; — etc.); — *Fontinhas* (Minho, concelho de Arcos de Valdevez; — Açores, Terceira, concelho de Praia da Vitória); — *Fontainhas* (Minho, concelhos de Barcelos, Braga, Celorico de Basto, e Ponte do Lima; — Douro Litoral, concelhos de Castelo de Paiva e Lousada; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho da Régua; — Beira Alta, concelhos de Lamego e Santa Comba Dão; — Beira Litoral, concelho de Sertã; — Beira Litoral, concelhos de Coimbra, Leiria, Lousã, Oliveira de Azeméis, Ovar; — Estremadura, concelhos de Mafra e Porto de Mós; — Ribatejo, concelho de Vila Nova de Ourém; — Baixo Alentejo, concelho de Santiago do Cacém; — etc.); — *Pocinha* (Minho, concelho de Monção); — *Pocinhas* (Douro Litoral, concelho de Lousada); — *Pocinho* (Minho, concelho de Amares; — Douro Litoral, concelho de Lousada; — Beira Litoral, concelho de Oliveira de Azeméis; — etc.); — *Pontinha* (Minho, concelho de Braga; — Douro Litoral, concelho de Cinfães; — Estremadura (Lisboa); — *Pontinhas* (Minho, concelho de Fafe); — *Pontezinha* (Douro Litoral, concelho de Resende); — *Pontezinhas* (Minho, concelho de Braga); — *Ribeirinho* (Minho, concelhos de Braga, Celorico de Basto, Guimarães, Paredes de Coura e Ponte da Barca; — Douro Litoral, concelho de Felgueiras; — Beira Litoral, concelhos de Anadia, Figueiró dos Vinhos e Penela; — Alto Alentejo, concelho de Avis; — etc.) — *Ribeirinho da Serra* (Beira Litoral, concelho de Penela); — *Ribeirinha* (Minho, concelhos de Guimarães e Póvoa de Lanhoso; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelhos de Mirandela, Murça, Vila Flor e Vila Pouca de Aguiar; — Douro Litoral, concelhos de Cinfães, Felgueiras e Paços de Ferreira; — Açores: Faial, concelho de Horta; — S. Miguel, concelho da Ribeira Grande; — Pico, concelho das Lages; — Terceira, concelho de Angra do Heroísmo; — etc.); — *Ribeirinhas* (Minho, concelho de Fafe); — etc.

Se, pelo seu significado, «ribeiro» e «ribeira» (1) são já diminutivos de «rio», também «regato» é uma

(1) Na ordem decrescente: rio—ribeira—ribeiro. Leite de Vasconcelos, *De Terra em Terra*, Lisboa, vol. 11, 1927, pág. 58.

corrente pequena (de «rêgo»); como «ribeirinho» e «ribeirinha» são diminutivos de diminutivos, ou diminutivos em segundo grau, igualmente «regato» formou o seu: — *Regatinho* (Minho, concelho de Barcelos; — Douro Litoral, concelho de Marco de Canaveses; — Beira Litoral, concelhos de Feira e Oliveira do Bairro; — Alto Alentejo, concelho de Portalegre), — etc.

Outro diminutivo de «rio», também na toponímia das águas, é formado com o sufixo — *acho*: — *Riachos* (Ribatejo, concelho de Torres Novas).

d) — com os sufixos de aumento: — *ão* — *oa*: — *Fontão* (Minho, concelhos de Amares, Arcos de Valdevez, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Monção e Ponte do Lima; — Douro Litoral, concelhos de Felgueiras, Paços de Ferreira e Santo Tirso; — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelhos de Régua e Santa Marta de Penaguião; — Beira Litoral, concelhos de Albergaria-a-Velha, Pedrógão Grande e Vagos; — Beira Alta, concelhos de S. Pedro do Sul, Seia, Tábua, Vagos); etc. — *Fontão Cimeiro* e *Fontão Fundeiro* (Beira Litoral, concelho de Figueiró dos Vinhos); — *Fontão Covo* (Minho, concelho de Arcos de Valdevez); etc. — *Lagoa* e *Lagoas* (variados topónimos, espalhados) admitem, na opinião do Dr. Leite de Vasconcelos, existência de «lagão», a que «lagoa» serviria de feminino (1); — *Olhão*, «grande olho de água» (Algarve, sede de concelho) e *Olheirão*, de «olheiro», que também deu topónimo (Beira Alta, concelho de Oliveira de Frades); — *Poçoirão* (Beira Litoral, concelho de Leiria); — *Pontilhão*, de «ponte-pontelhão-pontilhão» (Minho, concelho de Arcos de Valdevez); — *Ribeirão* (Minho, concelho de Vila Nova de Famalicão); — [Valão] *Valões* (Minho, concelho de Vila Verde) e *Valeirão* [de «valeiro» com «valeira», topónimo], (Beira Litoral, concelho de Pombal); etc. — Aparentemente o topónimo *Sadão* é o aumentativo de *Sado*, em *Santa Margarida de Sadão*, *S. Mamede de Sadão* e *S. Romão de Sadão*, ou simplesmente *Sadão*,

(1) I. Xavier Fernandes, *Topónimos e Gentílicos*, vol. I, Porto, 1941, pág. 468.

todas estas povoações no Baixo Alentejo, mas em concelhos diferentes (respectivamente: Ferreira do Alentejo, Grândola e Alcácer do Sal); deve-se, no entanto, notar que «Sádão» foi o nome antigo do rio, a que chamamos hoje Sado; já foi chamada a atenção para este facto no volume I de *Topónimos e Gentílicos*, do Dr. I. Xavier Fernandes (1).

Outras expressões toponímicas de aumento determinam lugares; umas ficaram atrás apresentadas, como: — *Fonte Grada* (Estremadura, concelho de Torres Vedras), — *Mexilhoeira Grande* (Algarve, concelho de Portimão, em contraste com *Mexilhoeirinha*, concelho de Lagoa); — *Ribeira Grande* (Açores, S. Miguel, sede de concelho) e *Ribeira Maior* (Beira Litoral, concelho de Lousã); — *Rio Maior* (Ribatejo, sede de concelho); — *Porto Meeiro* (equivalente a Porto Meão, mediano, do meio, em posição ou grandeza: — Beira Litoral, concelho de Montemor-o-Velho), *Porto Meão* (Beira Litoral, concelho de Vieira), *Rio Meão* (Beira Litoral, concelho da Feira), etc.

Encontram-se, com o mesmo significado aumentativo: — *Fonte Longa* (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Carrazeda de Ansiães e Vila Nova de Fozcoa); — Minho, concelho de Vila Nova de Famalicão; — Beira Litoral, concelho de Poiares, etc.); — *Porto Longo* (Beira Litoral, concelho de Leiria); — *Riba Longa* ou «Ribalonga» (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Carrazeda de Ansiães); — *Rio Longo* (Minho, concelho de Vieira); — *Vale Longo* (Beira Alta, concelho de Sabugal); — Beira Litoral, concelho de Leiria; — Ribatejo, concelho de Vila Nova de Ourém) e *Valongo*, forma apocopada de «Vale Longo» (Douro Litoral, sede de concelho, e concelho de Felgueiras); — Trás-os-Montes e Alto Douro, concelhos de Mirandela e S. João da Pesqueira; — Beira Alta, concelhos de Meda e Tábua; — Beira Baixa, concelho de Sertã; — Beira Litoral, concelhos de Águeda e Pedrógão Grande; — Ribatejo, concelho de Vila Nova de Ourém; — Alto Alentejo, conce-

(1). I. X. Fernandes, *Id.* pág. 324. Ficam as povoações na «ribeira do Sádão», onde o Sado não é já navegável.

lhos de Avis, Fronteira e Redondo,—etc.);—com o diminutivo *Valonguinho* (Beira Litoral, concelho de Águeda);—*Valongueiras*, flexão popular de Valongueiras (Trás-os-Montes e Alto Douro, concelho de Vila Real).

Quisemos limitar-nos à prova da toponímia relacionada com as águas correntes (rios, ribeiros e ribeiras, regatos, regos, regueiras, etc.), não correntes (lagos e lagoas, paúis, poços, etc.), nascentes (fontes, minas, olhos, etc.); acrescentámos as relações com obras e actividades ligadas, mais ou menos directamente, à água (azenhas, moinhos, barcos e barcas, pontes, etc.) e até com a natureza das terras banhadas e percorridas pelos rios, grandes ou pequenos (vales, veigas, várzeas, e semelhantes). Um estudo mais minucioso excluiria alguns dos topónimos, cuja existência não depende directamente das águas naturais mas de corrente artificial («levadas» ou condutas para moinhos, por exemplo). Outros apareceriam, agora não incluídos ou a que não foi dado realce devido (albufeiras, alvercas, arroios, azenhas, pegos, presas e represas, etc.). Por prova, como se pretendia, cremos suficiente a riqueza do que já aqui fica apontado (1).

Eu de lá e tu de cá,
Mete-se o rio ao meio;
Tem lá mão da tua banda,
Que eu da minha não arreo. (2)

(Do «folclore das águas»).

(1) Enganos há, que os numerosos topónimos, por confusão deles ou perturbação das fontes de consulta ou indicações, se explicam. Um mapa actualizado corrigirá os erros. O que se desejou, porém, foi fazer prova, e é abundante.

(2) Santo Tirso: Augusto C. Pires de Lima, *Revista Lusitana*, vol. XXI, pág. 77 (n.º 179).